

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O SEU PAPEL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ.

DÉBORA ALMEIDA CHAVES

Introdução

Pautas em torno do desenvolvimento sustentável têm se tornado crescentes quanto a formulação e implementação de políticas públicas, isso porque muitas discussões têm se travado a nível internacional e com órgãos multilaterais sobre um "novo pensar" para o desenvolvimento. É dentro desse contexto que emerge o papel das políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento economicamente viável, socialmente justo e ecologicamente equilibrado, sendo todos embutidos no mesmo espírito holístico de harmonia e de responsabilidade comum.

Problema de Pesquisa e Objetivo

Diante disso, elencou-se como objetivo verificar as políticas públicas/ou ações formuladas e implementadas no estado do Pará que estão atreladas a ótica do desenvolvimento sustentável. E elabora-se como problemática: Como o Estado, através de suas políticas públicas atua sob a ótica do desenvolvimento sustentável?

Fundamentação Teórica

Brüseke (2003) infere que o conceito de desenvolvimento sustentável é aparentemente indispensável nas discussões sobre a política do desenvolvimento no final deste século. Logo evoca o papel que os Estados Nacionais como agentes construtores do desenvolvimento sustentável. E isso não é um processo trivial e meramente "político" ou de coerência com os órgãos unilaterais, mas a necessidade de uma construção sólida e integrada entre os mais diversos agentes. E a perseguição do desenvolvimento sustentável dentro de uma perspectiva democrática exige, pelo menos um Estado ativo e facilitador.

Metodologia

A fim de cumprir o objetivo proposto, foi empregada a abordagem qualitativa, com a realização de uma pesquisa exploratória. No que tange ao delineamento da pesquisa foi imprescindível a realização de Pesquisa e Análise Documental. A importância da pesquisa documental, é que a mesma foi utilizada para averiguações quanto aos instrumentos de planejamento e orçamento, programas estaduais e a legislação vigente. Sendo os documentos verificados todos com o recorte temporal de 2000 a 2020.

Análise dos Resultados

Há um crescimento ao longo das duas décadas quanto a questão do desenvolvimento sustentável nos programas do PPA e na Legislação Paraense – porém há um grande enfoque na questão de ciência e tecnologia, preservação do meio ambiente e redução de queimadas. Atenta-se que a legislação paraense com o enfoque no desenvolvimento sustentável, não parte de propostas populares ou de instituições ligadas ao tema. Sendo criadas pelo executivo paraense baseada em problemas produtivos locais e como uma antecipação a possíveis sanções a comercialização de seus produtos no mercado nacional e internacional.

Conclusão

Ao verificar como o desenvolvimento sustentável comporta-se dentro da gestão do Estado e de seus governos e governantes, fica nítido que o tema é colocado como uma série de ações planejadas para o período de gestão, quatro anos, sem quaisquer sinalizações para um período de tempo maior assim como uma avaliação efetiva de que as ações foram para promover o desenvolvimento sustentável no estado. O que provoca processos de continuidade e descontinuidade dessas ações, acarretando em muitos casos, em impactos negativos para a sociedade paraense.

Referências Bibliográficas

BRUSEKE, F. J. O problema do desenvolvimento sustentável. In: CAVALCANTI, C. Desenvolvimento e Natureza: Estudos para uma sociedade sustentável. 4ª Ed. São Paulo: Cortez, 2003. CARVALHO, A.C. et.al. Planejamento Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável na Economia do Pará. Anais IV Colóquio de Organizações e Desenvolvimento e Sustentabilidade: Novos Caminhos para Gestão Organizacional. Belém: Unama, 2013. p.149-174. FREY, K. A dimensão político-democrática nas teorias de desenvolvimento sustentável e suas implicações para a gestão local. Ambiente e Sociedade. n.9. Campinas: July/Dec. 20

Palavras Chave

Desenvolvimento Sustentável, Amazônia, Políticas Públicas

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O SEU PAPEL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ.

1 INTRODUÇÃO

Pautas em torno do desenvolvimento sustentável têm se tornado crescentes quanto a formulação e implementação de políticas públicas, isso porque muitas discussões têm se travado a nível internacional e com órgãos multilaterais sobre um “novo pensar” para o desenvolvimento.

Isso ocorre porque a ideia em torno do desenvolvimento sustentável tem sido construída a partir de distintas perspectivas, em contraponto a visão tradicional de desenvolvimento herdada do século XIX, que privilegia o crescimento econômico e a industrialização como sinônimos de desenvolvimento, desconsiderando o caráter finito dos recursos naturais.

Nesse sentido o desenvolvimento sustentável resgata as premissas de equidade social, responsabilidade ecológica e participação cidadã como partes indissociáveis. Desse modo o desenvolvimento sustentável é “classicamente” concebido como um tripé integrado e não com a emersão de uma dimensão em detrimento de outra.

É dentro desse contexto que também emerge o papel das políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento economicamente viável, socialmente justo e ecologicamente equilibrado. Já que entende que o desenvolvimento sustentável se firma em três pilares básicos, que são o crescimento econômico, a equidade social e o equilíbrio ecológico, sendo todos embutidos no mesmo espírito holístico de harmonia e de responsabilidade comum.

Assim sobre a questão do desenvolvimento sustentável e as políticas públicas, é que direciona-se a atenção para a região amazônica, que no último quartil do século XX, tem sido um dos principais lócus de atenção e também de críticas quanto ao seu modelo de desenvolvimento. E dentro desse lócus foi selecionado como recorte empírico o estado do Pará, que é um dos entes federativos que pertence a essa região.

Visto que o estado do Pará possui a maior população de região norte do Brasil, e com atividades produtivas pautadas nas áreas da mineração, agricultura [agroindústria e agropecuária], comércio, serviços e turismo. (IBGE, 2015) E tem como vocações: agronegócio, agricultura familiar, mineração, florestal, turismo, pesca e aquicultura, energia, biodiversidade, logística. (SECTI, 2015).

Com base nisto, intuito de abordar esse tema se deve a diversos fatores, no qual elencam-se dois mais importantes: 1) As atividades econômicas na região amazônica têm sua base fortemente estruturada na extração dos recursos naturais e com baixos índices, em alguns casos, de rebatimentos sociais e degradação ambiental; 2) O Estado, ao buscar promover o desenvolvimento, não podem mais ater-se à visão que o compreende como crescimento econômico, sendo necessária a integração das demais variáveis que passaram a integrá-lo, dentro do conceito de desenvolvimento sustentável.

Diante disso, elencou-se como objetivo verificar as políticas públicas/ou ações formuladas e implementadas no estado do Pará que estão atreladas a ótica do desenvolvimento sustentável. E elabora-se como **problemática**: Como o Estado, através de suas políticas públicas atua sob a ótica do desenvolvimento sustentável?

Para a melhor compreensão do tema e seu recorte empírico, este artigo está dividido em cinco seções, além desta introdução, a seção dois traz algumas ponderações sobre o desenvolvimento sustentável, a seção três apresenta a metodologia empregada, a seção seguinte traz o as verificações das políticas públicas no estado do Pará voltadas para o desenvolvimento sustentável e a seção cinco encerra este artigo com as considerações finais.

2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E AS POLITICAS PÚBLICAS – BREVES COMENTÁRIOS.

A construção teórica para embasar essa breve discussão, primeiro irá tratar do desenvolvimento sustentável e em seguida as políticas públicas como forma de atuação do Estado.

Inicialmente se faz necessário retomar as conferências internacionais realizadas após 1960. Um dos motivos dessas conferências está ligada ao “modelo de desenvolvimento” difundido, principalmente, no pós Segunda Guerra, que estavam levando sérios problemas aos países considerados subdesenvolvidos e aos desenvolvidos a rever a sua participação/contribuição para os efeitos negativos da econômica global.

Assim muitas das discussões acadêmicas e governamentais que encontra-se em pauta sobre o tema desenvolvimento sustentável, partiram do resultado de eventos de instituições multilaterais, que, direta ou indiretamente impactaram nas agendas governamentais em diversos países. Elenca-se um dos principais eventos sobre o tema: a) Clube de Roma (1968); b) Conferência de Estocolmo (1972); c) Conferência de Brundlant (1987); d) Cúpula da Terra (Eco-92); e) Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (2002); f) Rio+20

A criação da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), pela Assembleia Geral da ONU, presidida por Gro Harlem Brundtland. Essa Comissão, em 1987, lançou o relatório *Nosso Futuro Comum*, conhecido também como *Relatório Brundtland*. Nesse relatório, o termo desenvolvimento sustentável foi definido como “[...] o desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprirem suas próprias necessidades.”

Sendo que esse relatório, além de definir o conceito de desenvolvimento sustentável, afirma também que o inadequado uso dos recursos natural e do meio ambiente tem uma forte relação com as desigualdades sociais no que tange à distribuição dos benefícios do desenvolvimento.

Nesse sentido, entende-se que o termo desenvolvimento sustentável, transforma-se em um conceito múltiplo dimensional, envolvendo um processo interativo das relações homem-homem, natureza-natureza e homem-sociedade, porém, com dificuldades operacionais para que seja formulado teórica e empiricamente, tanto que tal conceito também permitiu variadas interpretações de acordo com diferentes interesses levando a uma imprecisão do conceito e a problemas de sua adaptação ao modo capitalista de produção.

De acordo com Brüseke (1996, p. 284), “apesar da impressão, de que a ideia da sustentabilidade é o último grito das teorias sobre o desenvolvimento, trata-se, na verdade de um conceito que carrega uma certa carga histórica consigo”. Pois o desenvolvimento sustentável, não é pré-concebido e de resultados de curto prazo, se assemelha muito mais a um processo contínuo e integrado.

Sachs (1986) por exemplo, autor de importante obra sobre a temática, considera tal conceito dinâmico que engloba um processo de mudança e apresenta cinco dimensões, e não apenas três: a) Sustentabilidade social – maior equidade na distribuição de renda e bens; b) Sustentabilidade econômica – redução dos abismos norte/sul, por meio de um fluxo permanente de investimentos públicos e privados; c) Sustentabilidade ecológica – qualidade do meio ambiente e preservação das fontes de recursos energéticos e naturais; d) Sustentabilidade espacial – melhor distribuição territorial dos assentamentos humanos; e) Sustentabilidade cultural – evitar conflitos culturais.

May (2003) coloca que os efeitos perversos do desenvolvimento econômico frequentemente são difíceis de identificar devido à multiplicidade de fontes e trajetórias e interações. [...] Muitos agora anseiam por uma visão mais completa de desenvolvimento e meio

ambiente. Para evitar ser tratados como um modismo efêmero, apenas mais um item da moda “desenvolvimento sustentável” [...] (MAY 2003 p. 250)

Ademais á isso, Brüseke (2003) infere que o conceito de desenvolvimento sustentável é aparentemente indispensável nas discussões sobre a política do desenvolvimento no final deste século.

Logo isso também evoca o papel que os Estados Nacionais como agentes construtores do desenvolvimento sustentável. Sendo tal evocação não é um processo trivial e meramente “político” ou de coerência com os órgãos unilaterais, mas a necessidade de uma construção sólida e integrada entre os mais diversos agentes.

E nessa direção que surge o papel das políticas públicas. Mas qual o papel das políticas públicas quanto ao desenvolvimento sustentável?

Para responder a questão, primeiro, atenta-se para as colocações de Secchi (2010), argumenta quanto ao que é política pública. Para o autor a política pública está relacionada a uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público. No qual apresenta uma intencionalidade e resposta a um problema entendido como relevante coletivamente. Logo compreende-se, que as políticas públicas dizem respeito a um conjunto de decisões e ações necessárias para que a sociedade possa se desenvolver.

Já Souza (2007) e Marques (2013) contribuem com outras definições sobre políticas públicas sintetizadas em: a) A política pública permite distinguir entre o que o governo pretende fazer e o que, de fato, faz; b) A política pública envolve vários atores a níveis de decisão, embora seja materializada nos governos, e não se restringe a participantes formais, já que os informais também são importantes; c) A política pública é abrangente e não se restringe a leis e regras; d) A política pública é uma ação intencional com objetivos a serem alcançados; e) A política pública, embora tenha impactos de curto prazo, é uma política de longo prazo.

Postos estes esclarecimentos é mais compreensível o papel que as políticas públicas, apresentam para a construção do desenvolvimento sustentável. Uma vez que é através delas que o Estado e seus governos atuam, planejam e visam a soluções para problemas e em busca de resultados, preferencialmente os positivos.

Além disso, as políticas públicas devem prever que práticas voltadas para o desenvolvimento sustentável, que já produzem algum resultado, devem ser identificadas e reconhecidas, de forma que o ciclo de investimentos e de desenvolvimento de ações positivas permaneça sempre em atividade.

Logo isso reporta diretamente tomada de decisão em políticas públicas, em todo o seu ciclo, deve procurar observar os critérios de sustentabilidade, que não podem ser utilizados apenas no nível da retórica, legitimando-se decisões já concebidas.

Desse modo a preocupação com a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável. Não se trata de listar regras ou oferecer receitas para se atingir a sustentabilidade.

Para Cavalcanti (1997, p. 30), “Política de governo para a sustentabilidade significa uma orientação das ações públicas motivada pelo reconhecimento da limitação ecológica fundamental dos recursos”. Já que para o autor desenvolvimento sustentável é a qualificação ou restrição do crescimento econômico, reconciliando progresso material com a preservação da base natural da sociedade, garantindo, desta forma, o nível do produto social, a qualidade do meio ambiente e a qualidade de vida.

Isso implica em que o desenvolvimento sustentável, não é uma *coisa* a ser atingida, mas um processo contínuo. O que coloca como um pré-requisito para a formulação de uma política pública visando à sustentabilidade é uma visão do estado do mundo em direção ao que se quer avançar, e isso exige uma reflexão sobre a possibilidade de se instituir políticas públicas para alcançar desenvolvimento sustentável. Isso por sua vez, corresponde a seguir uma prescrição de política.

Cavalcanti (2003) ainda coloca que a economia não pode ser dissociada do mundo da natureza, já que não existe atividade humana e as econômicas sem a utilização de recursos naturais. Logo tratar de desenvolvimento sustentável significa também deslocar a ênfase no crescimento contínuo da economia para o compromisso com a preservação do meio ambiente.

Isto leva a pensar e repensar os contextos econômico-sociais nos quais essas políticas devem ser inseridas, de modo que a aplicação dessas políticas não seja feita de forma abstrata, desconsiderando-se os contextos históricos e culturais nos quais devam ser implementadas. Pois, optar por sustentabilidade quer dizer adotar uma orientação de se conservar mais capital natural para futuras gerações. Isto implica a aceitação de uma filosofia de finitude e auto restrição (que não é fácil de conciliar com atitudes globalizadas de consumo). (CAVALCANTI, 2003)

Ademais também é importante se atentar para as colocações de Frey (2001), quanto ao que se planeja e executa quanto ao desenvolvimento sustentável. Pois o autor atenta que no passado, a abordagem ecológico-tecnocrata de planejamento dominava as grandes organizações estatais parecem apenas em condições de elaborar soluções igualmente grandes e centralizadas, em geral não compatíveis com as exigências do desenvolvimento sustentável.

Isso pede um modelo político que seja caracterizado por um Estado político e economicamente ativo. Procurando criar e fomentar estruturas da sociedade civil e também abrir, criar, lutar para a ampliação, de forma ativa, das margens de ação junto aos cidadãos, procurando, desta maneira, capacitar à sociedade civil e os grupos tradicionalmente desprivilegiados, para que assim os próprios cidadãos possam defender e sustentar, a longo prazo – isso pode ser sem dúvida a melhor forma de garantir a sua sustentabilidade.

Contudo, a perseguição do desenvolvimento sustentável dentro de uma perspectiva democrática exige, pelo menos por enquanto, um Estado ativo e facilitador. Visando estimular a participação e o engajamento cívico, para o avanço no fortalecimento da consciência ecológica, e promover desta forma os fundamentos para implementação de um outro modelo de desenvolvimento consentâneo com as necessidades de uma sociedade sustentável. (FREY, 2001)

3 METODOLOGIA

A fim de cumprir o objetivo proposto, foi a empregada a abordagem qualitativa, com a realização de uma pesquisa exploratória. (GIL, 1999; MICHAEL, 2009)

No que tange ao delineamento da pesquisa foi imprescindível a realização de **Pesquisa e Análise Documental**. A importância da pesquisa documental, é que a mesma foi utilizada para averiguações quanto aos instrumentos de planejamento e orçamento, programas estaduais e a legislação vigente.

Entre os documentos a serem utilizados destacam-se os Plano Plurianuais do Estado do Pará: PPA 1999-2003/2004-2007/2008-2011/2012-2015/2016-2019. Relatórios de Avaliação do PPA 2004-2007/2008-2011/2012-2015/2016-2019. Leis Orçamentárias Anuais entre os anos de 2000-2020. Mensagens do Governador entre os anos de 2000-2020. Uma vez que esses documentos constituem-se como documentos oficiais dos governos do estado do Pará.

Além disso, também foram verificados programas como: Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará - Banco do Produtor, Plano de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento do Estado do Pará, ICMS Ecológico, Municípios Verdes, Pará Sustentável, Fórum Paraense de Mudanças Climáticas - programas estes que foram criados visando o desenvolvimento sustentável do estado.

4 QUAL O PAPEL DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NAS POLITICAS PÚBLICAS NO ESTADO DO PARÁ?

O estado do Pará possui especificidades históricas, geográficas e ecológicas que impõem também especificidade no que tange a qualquer estratégia de desenvolvimento que contemple as dimensões social, econômica e ambiental.

E como a economia do Estado do Pará não é uma economia autárquica, assim seu crescimento econômico depende, em parte, da dinâmica de crescimento da economia brasileira e da economia mundial. (CARVALHO et.al. 2013). Além de ser muito dependente de seus recursos naturais para a geração de divisas e da forte mão do Estado como indutor de ações em prol do desenvolvimento local.

Neste sentido, ao pensar em políticas públicas, seja em um aspecto nacional/local, ou regional/local, requerem uma “nova” postura, em especial no que tange ao se entende de desenvolvimento sustentável.

Sobre o recorte empírico, também verificou-se que os governos estaduais, em especial após o ano 2000, têm proferidos em seus discursos anuais o foco em torno do desenvolvimento sustentável, ora com o foco em questões meramente ambientais, ora com uma visão mais integrada - agregando a educação, ciência e tecnologia, empreendedorismo, redução da degradação ambiental das atividades desenvolvidas no estado.

Porém, grande parte destes enfatizam questões relacionadas à preservação do meio ambiente ou a redução da pobreza, poluição e entre outras mazelas que ainda estão presentes na realidade amazônica.

Nota-se que o desenvolvimento sustentável busca conciliar crescimento econômico, política econômica e meio ambiente. No entanto, é de bom não se confundir desenvolvimento econômico sustentado com desenvolvimento econômico sustentável, já que este último não se reduz apenas a crescimento, e sustentabilidade não quer dizer somente manutenção do crescimento, mas, a interação entre o uso racional dos recursos naturais renováveis do meio ambiente e a necessidade do crescimento econômico auto sustentado, que talvez seja a principal questão econômica dos dias atuais. (CARVALHO, et.al. 2013)

Ao se levantar como o desenvolvimento sustentável perfaz as políticas públicas no estado do Pará, uma das primeiras citações e até mesmo intenções quanto ao tema junto aos governos estaduais que datam do final da década de 1970. Porém o recorte temporal selecionado tem se mostrado que há um crescimento no número de políticas públicas, ações com direcionamento com o enfoque no desenvolvimento sustentável ou na sustentabilidade.

Ao verificar as mensagens do governador, no qual os governadores do estado do Pará ao enviarem suas mensagens anuais ao legislativo paraense entre os anos de 2000 a 2020, observa-se o crescimento da expressão “desenvolvimento sustentável”, em especial após o ano de 2005. Porém foi possível observar no conteúdo dessas mensagens no qual os governadores expressam que desenvolvimento sustentável está fortemente ligado a questões ambientais como a preservação de área de florestas, de rios e ações para redução do desmatamento ou áreas degradadas, além disso há diversas referencias ligadas ao que o desenvolvimento sustentável está atrelado a ciência, tecnologia e inovação - para os governadores do Pará estes três fatores são os que contribuem para que o estado possa resolver seus problemas quanto a tripé sustentável.

Ademais também há menção a setores produtivos que ao desenvolverem suas atividades no estado e serem alvos de políticas públicas, fomento de crédito, dos quais destacam-se a agropecuária, agroflorestal, verticalização da mineração e o turismo, têm o enfoque no desenvolvimento sustentável. Todavia os governadores não apresentam aos cidadãos paraenses e aos representantes do legislativo como os programas e ações elencados nos PPA serão desenrolados para se concretizarem como atividades de desenvolvimento sustentável. Além

disso também foi perceptível que em diversos momentos se confundem a questão do desenvolvimento sustentável com o desenvolvimento socioeconômico - como se essas expressões fossem sinônimas.

Vale atenção a outro ponto quanto ao governadores, pois o estado do Pará foi governado de 2003-2006 por Simão Jatene (PSDB), em 2007 a ascensão de Ana Julia Carepa (PT) e após isso, a 8 anos de mandato de Simão Jatene (2011 – 2017), e em 2018 chega ao governo do estado Helder Barbalho (MDB).

Em seu primeiro governo Simão Jatene apresenta poucas ações com o enfoque no desenvolvimento sustentável. E dentre essas ações há uma concepção de que o desenvolvimento sustentável pode ser alcançado através de ciência e tecnologia e com uma infraestrutura logística para que haja o fácil acesso da circulação de bens e serviços dentro e fora do estado, e como isso sejam reduzidos problemas como a geração de emprego e renda e diversificação produtiva. Dentro dessa lógica, as oportunidades de créditos para novos empreendimentos no estado deviam estar pautadas em desenvolver suas atividades produtivas de forma sustentável. Um ponto que é importante destacar neste governo é a aplicação da Agenda Mínima, no qual o governo estadual estava focado em reduzir os custos de diversas políticas públicas com o enfoque em sua eficiência.

Com chegada de Ana Julia Carepa ao governo do estado, a mesma em seus discursos e planejamento estadual, se comprometeu fortemente com o desenvolvimento sustentável. Já que para ela, os governos anteriores, do PSBD, não tinham atentado para o tripé da sustentabilidade, pois havia um forte enfoque em questões econômicas, deixando de lado questões ligadas a degradação ambiental e redução da pobreza no estado. Todavia, seu governo apenas deu continuidade as políticas públicas e ações do PSDB, com uma descentralização e especificação de programas no PPA. Isso fica nítido quanto ao observa-se que no PPA 2008-2011, seu enfoque está voltado para a Ciência e Tecnologia e o Conhecimento com uma das possíveis alternativas para o desenvolvimento sustentável e ao tentar fazer com que atividades produtivas que há anos têm destaque na economia paraense, pudessem incorporar questões ligadas a sustentabilidade.

Com o retorno de Simão Jatene ao executivo paraense, houve um crescimento no número de ações com tal pauta, porém mantendo as mesmas ideias anteriores. No PPA 2012-2015 encontra-se como principal diretriz: Promoção do Desenvolvimento Sustentável para praticamente todos os programas estaduais, desde a produção de peixes até a cultura. E no PPA 2016-2019 o enfoque no desenvolvimento sustentável vem juntamente com um mapa estratégico pautado em: 1) Promoção da produção sustentável; 2) Promoção da inclusão social; 3) Agregação de valor à produção por meio do conhecimento; 4) Fortalecimento da gestão e governança com transparência; e; 5) Promoção à articulação político-institucional e desconcentração de governo.

Quadro 1. Síntese dos PPA do estado do Pará e seus programas para o desenvolvimento sustentável.

PPA 2004 - 2007 Mais pelo Novo Pará		Valor
Programa	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	R\$26.469.460,00
Objetivo	Promover o desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação do estado do Pará, priorizando a tecnologia para o setor produtivo e para a qualidade de vida da população, sobretudo a de menor renda.	
Programa	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FLORESTAIS	R\$5.826.564,00

Objetivo	Implementar a gestão descentralizada e compartilhada da Política Florestal do Estado com a União e com os municípios, visando estimular o uso sustentável dos recursos florestais, fomentar o reflorestamento e a recuperação de áreas alteradas, incentivar medidas que garantam a prevenção e o controle de desmatamentos, queimadas e incêndios florestais.	
Programa	NOVO BANPARÁ	R\$125.074.796,00
Objetivo	Ampliar sua área de cobertura dentro do estado do Pará, oferecendo produtos e serviços bancários com eficiência e qualidade, aumentando dessa forma sua base de clientes e seu equilíbrio financeiro.	
Programa	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO	R\$ 2.677.363.761,00
Objetivo	Ofertar infraestrutura de transporte que permita a sustentabilidade do desenvolvimento do Estado.	
PPA 2008 - 2011 - Construindo o Pará de Todas e Todos		
Programa	PARÁ FLORESTAL	R\$97.528.379
Objetivo	Implementar o sistema de gestão e o aprimoramento da política florestal do Estado e promover o aperfeiçoamento e a diversificação das cadeias de produtos florestais nativos e de reflorestamento.	
Programa	CAMINHOS DA PARCERIA	R\$4.475.663.881
Objetivo	Redimensionar a oferta de infraestrutura de transportes no Estado permitindo a mobilidade entre municípios e regiões.	
Programa	DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS	R\$21.092.229
Objetivo	Fomentar o desenvolvimento da pesca e da aquicultura de forma sustentada, envolvendo todos os setores da cadeia produtiva.	
Programa	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	R\$176.058.349,00
Objetivo	Produzir e aplicar conhecimento articulado com as necessidades de desenvolvimento econômico e social do Estado.	
Programa	DESENVOLVE PARÁ	R\$811.917.302
Objetivo	Incrementar a competitividade sistêmica da economia, gerando emprego e renda.	
Programa	DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS	R\$21.092.229
Objetivo	Promover o desenvolvimento sustentável integrado das atividades pesqueira e aquícola em todas as suas modalidades.	
Programa	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	R\$123.977.831
Objetivo	Viabilizar a diversificação da base produtiva da agricultura familiar, tendo como referência inovações tecnológicas apropriadas à produção familiar, visando a sustentabilidade socioeconômica e ambiental e a equidade social, apoiando a produção de alimentos em quantidade suficiente e qualidade satisfatória, de modo permanente, a partir da dinamização das atividades produtivas e de incentivos a processos de aprendizagem de agricultores e técnicos, respeitando as particularidades de cada região.	
Programa	ORDENAMENTO TERRITORIAL	R\$57.206.481
Objetivo	Promover o uso racional dos recursos ambientais, garantindo o direito à terra, reordenando a base produtiva e valorizando a consolidação sustentável e competitiva da economia familiar.	
Programa	UNIVERSIDADE PÚBLICA COM QUALIDADE	R\$413.000.532
Objetivo	Produzir, difundir conhecimento e formar profissionais éticos com responsabilidade social para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.	
Programa	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	R\$3.896.091

Objetivo	Estabelecer relações sistemáticas no plano internacional visando ao estabelecimento de parcerias solidárias, em nível das relações Sul-Sul (América Latina/Caribe, África e Ásia), e Norte-Sul que induzam, promovam e impulsionem o desenvolvimento sustentável do Estado do Pará.	
PPA 2012-2015 Pacto pelo Pará.		
Programa	INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA	R\$57.536.326,00
Objetivo	Proporcionar a inserção das famílias em ações produtivas para viverem de maneira digna e sustentável.	
Programa	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO	R\$2.130.153.118,00
Objetivo	Adequar a infraestrutura e serviços de transporte rodoviário e aeroviário no Estado do Pará.	
Programa	FLORESTA SUSTENTÁVEL	R\$88.641.853,00
Objetivo	Ordenar o setor florestal do Estado do Pará.	
Programa	VALORIZAÇÃO DA SOCIOBIODIVERSIDADE	R\$19.206.439,00
Objetivo	Promover o desenvolvimento sustentável de pcta's através do fortalecimento das cadeias de valor da sociobiodiversidade.	
Programa	CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	R\$205.953.643,00
Objetivo	Promover a produção, aplicação e difusão do conhecimento científico e tecnológico voltado às necessidades do desenvolvimento sustentável do Estado.	
Programa	DISSEMINAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R\$16.274.792,00
Objetivo	Possibilitar o crescimento socioeconômico sem a exaustão dos recursos naturais, e a difusão do conhecimento científico e tecnológico voltado às necessidades do desenvolvimento sustentável do Estado.	
Programa	MUNICÍPIOS VERDES	R\$100.896.056,00
Objetivo	Promover o desenvolvimento local baseado na produção sustentável.	
Programa	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA	R\$88.125.374,00
Objetivo	Dinamizar o setor agropecuário paraense, de forma sustentável.	
Programa	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA E AQUICULTURA	R\$37.576.290,00
Objetivo	Promover o desenvolvimento sustentável integrado das atividades pesqueiras e aquícolas em todas as suas modalidades.	
Programa	PARÁ COMPETITIVO	R\$456.838.780,00
Objetivo	Fomentar o desenvolvimento sustentável dos setores produtivos.	
PPA 2016-2019 Pará Regionalizado, Desenvolvimento Integrado.		
Programa	Educação Superior	R\$285.288
Objetivo	Ampliar a produção e a difusão de conhecimento contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.	
Programa	Meio Ambiente e Ordenamento Territorial.	R\$256.092
Objetivo	Fomentar e promover o uso sustentável dos recursos ambientais	
Programa	Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.	R\$587.133
Objetivo	Proporcionar acesso amplo ao espaço urbano de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável.	

Fonte: Planos Plurianuais do estado do Pará. Disponível em: < www.seplad.ps.gov.br>. Elaborado pela autora, 2021.

Ademais os programas dos Planos Pluri Anuais, encontra-se na legislação paraense uma série de Leis voltadas para o tema, dentre as quais destacam-se:

1) LEI N° 6.345, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000. Dispõe sobre a criação do Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará - Banco do Produtor.

Segundo esta lei e no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Pará, o Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará - Banco do Produtor tem como objetivo de financiar empreendimentos econômicos de interesse estratégico para desenvolvimento, diversificação e transformação da base produtiva do Estado do Pará, promovendo geração de renda e emprego. Parágrafo único - O Banco do Produtor terá autonomia financeira e contábil, em conformidade com a legislação pertinente em vigor.

Seus recursos do Banco do Produtor serão aplicados no financiamento de empreendimentos no setor produtivo, de acordo com o preconizado no art. 1º, que observem uma das seguintes características: I - efeito multiplicador nos aspectos econômicos e tecnológicos, e sustentável social e ambientalmente; II - desobstrutivo dos entraves de cadeias produtivas ou de caráter inovador para sua consolidação.

2) DECRETO N° 1.697, DE 5 DE JUNHO DE 2009. Institui o Plano de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento do Estado do Pará.

Este Plano foi criado pelo governo estadual, em virtude do alto índice de focos de incêndios e desmatamento em diversas áreas do território paraense, sendo tais atos ilegais e que são as principais fontes de emissões de gases de efeito estufa no estado do Pará, contribuindo de modo significativo para as mudanças climáticas em escala local, regional, nacional e internacional. Um dos principais motivos para a criação deste plano está relacionado as pressões nacionais e internacionais quanto a contribuição do estado, uma vez que ele faz parte região amazônica, para a redução do aquecimento global é um dos maiores problemas a ser enfrentado pela sociedade planetária.

Desse modo, o plano considera, que o estado do Pará pode contribuir decisiva e ativamente para a redução das emissões de gases de efeito estufa e para adoção de medidas que representem soluções para os problemas ambientais associados relacionados às mudanças climáticas e, conseqüentemente, para a permanente melhoria da qualidade de vida de nossas populações. Isso também alinhado em ações conjuntas entre o governo do estado do Pará, governo Federal e com os municípios, vem desenvolvendo ações voltadas para contenção do avanço da degradação florestal e ambiental.

3) DECRETO N° 54, DE 29 DE MARÇO DE 2011. Institui o Programa Municípios Verdes (PMV)

A criação deste do Programa Municípios Verdes ano de 2011, inspirado na experiência bem-sucedida do município de Paragominas, que adotou procedimentos para a regularização ambiental e redução do desmatamento e queimadas, no ano de 2008. Vale colocar que o município de Paragominas, é marcado pela forte produção madeireira e de agropecuária, o que marcava esse município como um dos piores municípios de da Amazônia quanto a degradação ambiental. Assim houve um grande esforço por parte da gestão municipal e dos empresários locais para a mudança de tal cenário no município. A esse sucesso, Paragominas foi incluso na lista do Ministério do Meio Ambiente, como o primeiro município da Amazônia a sair da lista do desmatamento, recebendo premiações como a de Chico Mendes no ano de 2010, em que são levados em consideração os critérios de participação social, impacto social, ambiental, dentre outros.

Dentro desse cenário de sucesso, há a criação do Programa Municípios Verdes para todo o estado do Pará, visto que para o governo estadual através deste, procura dinamizar a economia local em bases sustentáveis por meio de estímulos para que os municípios paraenses melhorem a governança pública municipal, promovam segurança jurídica, atraiam novos investimentos, reduzam desmatamento e degradação, e promovam a recuperação ambiental e a conservação dos recursos naturais.

Ademais, nesta lei são colocados os objetivos do PMV, a) intensificar a atividade agropecuária nas áreas consolidadas; b) promover o reflorestamento; c) promover a regularização fundiária; d) apoiar a conclusão do Cadastro Ambiental Rural - CAR e Licenciamento Ambiental Rural - LAR; e) reduzir o desmatamento e a degradação ambiental; f) regularizar passivos ambientais do Estado, recuperando as Áreas de Preservação Permanentes – APPs e as áreas degradadas em Reserva Legal; g) apoiar a gestão dos resíduos sólidos; h) promover Ações de Educação Ambiental; i) fortalecer os órgãos municipais incluindo os sistemas municipais de meio ambiente; j) modernizar a legislação ambiental; e k) contribuir para que o Pará seja referência em economia de baixo carbono com alto valor agregado.

Além disso há a necessidade de fortalecimento do Sistema Municipal de Meio Ambiente com incentivo à criação dos órgãos e conselhos municipais de meio ambiente, incluindo mecanismos que facilitem a sua estruturação, aparelhamento e funcionamento regular. E o compartilhamento e descentralização da agenda ambiental, o que pressupõe ações integradas entre o Governo do Estado e os municípios, e permite uma participação mais efetiva da sociedade civil e do setor produtivo, e a necessidade de compartilhamento e descentralização da agenda ambiental, o que pressupõe ações integradas entre o Governo do Estado e os municípios, e permite uma participação mais efetiva da sociedade civil e do setor produtivo

4) D E C R E T O N° 775, DE 26 DE JUNHO DE 2013. – Alteração na Legislação Paraense quanto ao tratamento fiscal especial – ICMS Ecológico.

Esta lei concede benefícios aos municípios que abriguem em seu território unidades de conservação e outras áreas protegidas, participem de sua implementação e gestão, requisitos que compõem o critério ecológico.

O ICMS Ecológico possui a função de prover condições que busquem minimizar ou eliminar os problemas ambientais, pois se embasa num incentivo dado aos municípios que buscam alternativas de gestão ambiental. No Estado do Pará, a política foi incorporada normativamente em 2012, aplicada efetivamente em 2013, com efeitos a partir de 2014 - ganhou contornos próprios, com características inovadoras, voltadas especificamente para a redução e o controle do desmatamento. O que demonstra que essa lei a ser implementado de forma sucessiva, anual e progressiva.

Essa a lei determinou os critérios e indicadores de cálculo e distribuição da cota-parte referente ao ICMS Verde, a serem cumpridos e atingidos pelos municípios para que façam jus ao maior percentual de repasse do ICMS quanto ao critério ecológico. Os referidos critérios e indicadores estão dispostos no art. 4º do referido decreto e tem por base valores de performance ambiental como: Cadastro Ambiental Rural (CAR) (50%), redução do desmatamento (25%) e percentual de Áreas Protegidas e Especiais nos territórios municipais (25%).

5) D E C R E T O N° 518, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012. Institui o Fórum Paraense de Mudanças Climáticas e dá outras providências.

Por decreto foi instituído o Fórum Paraense de Mudanças Climáticas, visando a promover a cooperação e o diálogo entre os diferentes setores da sociedade para o enfrentamento dos problemas relacionados às mudanças climáticas e às suas consequências socioambientais e econômicas. Esse fórum é composto por diversos agentes da sociedade civil e de instituições de ensino e pesquisa.

A intenção deste fórum está pautado em diversos pontos como: a) os ecossistemas florestais presentes no Estado do Pará exercem papel fundamental na regulação climática em nível local e regional, com implicações de magnitude continental e global; b) O Brasil e seu papel de signatário da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), bem como do Protocolo de Kyoto e outros atos que regulamentam a questão climática; c) Desde 2009, da Política Nacional sobre Mudança do Clima, que estabelece princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos do Estado Brasileiro no trato às questões climáticas, cujo escopo, inclusive, enseja metas nacionais de redução de Gases de Efeito Estufa (GEE) na ordem de 36,1% a 38,9% das emissões projetadas até 2020; d) Observação ao Decreto Estadual Paraense nº 1.697, de 5 de junho de 2009, que institui o Plano de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento do Estado do Pará (PPCAD-PA); e) O avanço da fronteira econômica sobre as florestas do Estado do Pará exerce pressão por meio de atividades associadas ao desmatamento, cujas consequências contribuem significativamente para a intensificação dos vetores relacionados às mudanças climáticas; f) O imperativo global no tocante ao desenvolvimento de alternativas econômicas sustentáveis e bases energéticas renováveis de baixo impacto socioambiental, compatíveis com a realidade e as necessidades locais; g) A vocação florestal do Estado do Pará exige medidas significativas voltadas tanto à implementação de sistemas sustentáveis de manejo dos recursos florestais quanto à recomposição de áreas degradadas, para a prevenção, a mitigação e a adaptação aos impactos decorrentes das mudanças climáticas globais.

6) DECRETO Nº 1745, DE 26 DE ABRIL DE 2017 - Institui a Política de Desenvolvimento Harmônico Sustentável do Estado do Pará - Pará Sustentável.

Este programa está apto no que compete ao Estado planejar e sistematizar as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento, pautadas na proteção ambiental, erradicação da pobreza e diminuição das desigualdades sociais, na inovação, agregação de valor e sustentabilidade. É através desta política que o estado procura coordenar ações governamentais e articular parcerias com o setor privado e sociedade civil organizada, visando promover o desenvolvimento sustentável do Estado.

Outro fato interessante a atentar é que a Política de Desenvolvimento Harmônico Sustentável do Estado do Pará - Pará Sustentável aglutinou outras políticas estaduais, como: I - Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará - Pará 2030 (Decreto nº 1.570, de 29 de junho de 2016), II - Pará Social, que coordenará as ações de promoção e proteção social, visando à emancipação e o protagonismo de famílias em situação de maior vulnerabilidade social; III - Pará Ambiental, cuja finalidade é a proteção do meio ambiente, o combate ao desmatamento e a preservação da biodiversidade, assegurando crescimento econômico e social de forma simultânea; IV - Municípios Sustentáveis, política estadual de fomento ao desenvolvimento municipal, a partir do planejamento integrado, governança Inter federativa inovadora, assistência técnica e sistema de financiamento público e privado, a ser implantado nos municípios paraenses.

A governança desta política é exercida Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico, Social e Sustentabilidade do Estado do Pará - SIDESS, instituído pelo Decreto nº 1.353, de 15 de agosto de 2015.

É interessante atentar que a legislação paraense com o enfoque no desenvolvimento sustentável, não parte de propostas populares ou de instituições ligadas ao tema. Elas são criadas pelo executivo paraense baseada em problemas produtivos locais e como uma antecipação a possíveis sanções a comercialização de seus produtos no mercado nacional, e em especial internacional. Ou como um alinhamento a políticas de órgãos multilaterais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final e ao cabo algumas ponderações merecem ser feitas sobre o tema o recorte empírico selecionado. Uma delas é um estado do Pará vem ao longo de sua trajetória histórico econômica pautando seus resultados de desenvolvimento em suas atividades produtivas. Sendo tais atividades produtivas, ainda no século XXI, são pautadas na exploração de commodities minerais, agricultura de monoculturas: soja, cacau, agropecuária e exploração de madeira, e isso acarreta em diversos impactos no meio ambiente, na econômica no qual a centralização de capital em determinados territórios no estado e sociais visto que há um desencadeamento e manutenção da pobreza e no acesso ao conhecimento e tecnologia.

Então, ao verificar como o desenvolvimento sustentável comporta-se dentro da gestão do Estado e de seus governos e governantes, fica nítido que o tema e colocado como uma série de ações planejadas para o período de gestão, quatro anos, sem quaisquer sinalizações para um período de tempo maior assim como uma avaliação efetiva de que as ações foram para promover o desenvolvimento sustentável no estado. O que provoca processos de continuidade e descontinuidade dessas ações, acarretando em muitos casos, em impactos negativos para a sociedade paraense.

Outro ponto que também se eleva a legislação paraense também apresenta fracos resultados quanto a proposta de desenvolvimento sustentável, com exceção do Programa Municípios Verdes, o demais programas ou leis que foram criados via decreto de lei, pouco figuram nos resultados dos PPAs e com o reconhecimento da sociedade. Além disso, muito dessa leis foram criadas como uma forma de reduzir a pressão social e institucional a nível local, bem como as pressões internacionais já que o estado faz parte da região amazônica e tem índices de desenvolvimento humano e ambiental bastante deficientes.

Todavia também é possível observar que há um forte enfoque quanto a Ciência, Tecnologia, Inovação e Conhecimento como base e sua aplicação para o desenvolvimento sustentável nas políticas públicas paraenses, o que demonstra a economia do estado ainda possui atrasos em seus sistemas produtivos e que o Estado e a falta de governança atrapalham para a concretização de ações sobre o tripé da sustentabilidade, além de as ações serem em muitos casos restritivas e punitivas do que as de precaver ações futuras.

Diante disso, sugere-se que estudos futuros procurem se atentar para três propostas de pesquisa 1) Verificar quais os motivos que levaram a criação da legislação paraense sobre e como elas têm (ou se têm) sido aplicadas a nível municipal 2) Avaliar aplicação das mesmas quanto políticas públicas em determinados recortes empíricos selecionados, apontando seus sucessos e fracassos;3) Verificar a governança dos Programas com o enfoque no desenvolvimento sustentável.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE. Disponível em www.ibge.gov.br. Acesso em 15 de Out. 2015.

BRUSEKE, F. J. **A lógica da decadência: desestruturação sócio-econômica, o problema da Amazônia e o desenvolvimento sustentável**. Belém: Cejup, 1996.

_____. O problema do desenvolvimento sustentável. In: CAVALCANTI, C. Desenvolvimento e Natureza: Estudos para uma sociedade sustentável. 4ª Ed. São Paulo: Cortez, 2003.

CARVALHO, A.C. et.al. Planejamento Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável na Economia do Pará. **Anais IV Colóquio de Organizações e Desenvolvimento e Sustentabilidade: Novos Caminhos para Gestão Organizacional**. Belém: Unama, 2013. p.149-174.

CAVALCANTI, C. **Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 1997.

_____. **Desenvolvimento e Natureza: Estudos para uma sociedade sustentável**. 4ª Ed. São Paulo: Cortez, 2003.

FREY, K. A dimensão político-democrática nas teorias de desenvolvimento sustentável e suas implicações para a gestão local. **Ambiente e Sociedade**. n.9. Campinas: July/Dec. 2001.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GÜNTHER, H. Pesquisa qualitativa versus pesquisa quantitativa: esta é a questão? **Psicologia: teoria e pesquisa**, v. 22, n. 2, p. 201-210, maio/ago. 2006.

MARQUES, E. As políticas públicas na Ciência Política. In: MARQUES, E.; FARIA, C.A. P. (Org.). **A política pública como campo multidisciplinar**. São Paulo: UNESP; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013.

MAY, P. H. (Org.) Teoria do Meio Ambiente: Teoria e Prática. 2ªEd. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

MICHEL, M. H. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais**. São Paulo, Atlas, 2009.

PARÀ, Secretaria Estadual de Planejamento (SEPLAN). Disponível em <www.seplan.pa.gov.br>. Acesso em 08 Ago. 2015.

_____. Plano Plurianual do Estado do Pará 2004 – 2007. Disponível em: www.seplad.pa.gov.br. Acesso em 25 de Set.2021.

_____. Plano Plurianual do Estado do Pará 2008-2011. Disponível em: www.seplad.pa.gov.br. Acesso em 15 de Set.2021.

_____. Plano Plurianual do Estado do Pará 2012-2015. Disponível em: www.seplad.pa.gov.br. Acesso em 15 de Set.2021.

_____. Mensagens do Governador anos 2000-2020. Disponível em: www.seplad.pa.gov.br. Acesso em 15 de Set.2021.

_____. Visão Estratégica: Plano Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI). Belém, 2011.

_____. Plano Diretor 2015-2019: Plano de C&TI e Educação Profissional e Tecnológica. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Técnica e Tecnológica. (SECTET). Belém, 2015.

_____. LEI N° 6.345, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000. Dispõe sobre a criação do Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará - Banco do Produtor.

_____. DECRETO N° 54, DE 29 DE MARÇO DE 2011. Institui o Programa de Municípios Verdes - PMV no âmbito do Estado do Pará e dá outras providências.

_____. D E C R E T O N° 518, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012. Institui o Fórum Paraense de Mudanças Climáticas e dá outras providências.

_____. D E C R E T O N° 775, DE 26 DE JUNHO DE 2013. Institui tratamento para o ICMS Ecológico.

_____. DECRETO N° 1745, DE 26 DE ABRIL DE 2017. Institui a Política de Desenvolvimento Harmônico Sustentável do Estado do Pará - Pará Sustentável, e dá outras providências.

OLIVEIRA, C. C.; SAMPAIO, R.S.R. (Orgs.). **A economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável: A governança dos atores públicos e privados**. Rio de Janeiro: FGV Direito Rio, 2011.

SACHS, I. **Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir**. São Paulo: Vértice, 1986.

_____. **Desenvolvimento incluyente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

SECCHI, L. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p.20-44. jul. /dez. 2006.